CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

11° RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Desde 1991
Manipulação e Homeopatia
Quíron®
Farmácia

RECUPERANDA:
QUÍRON FARMÁCIA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5192002-44.2023.8.21.0001

ANÁLISE CONTÁBIL: SETEMBRO DE 2024
REGISTROS: OUTUBRO DE 2024

CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....03

2. DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA.....04
2.1. REGISTROS DA OPERAÇÃO.....06

3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA.....07

4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA RECUPERANDA.....08

5. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL.....09
5.1. ANÁLISE DO ATIVO.....11
5.2. ANÁLISE DO PASSIVO.....13
5.3. ANÁLISE DO RESULTADO.....15
5.4. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....17
5.5. GRAU DE ENDIVIDAMENTO CURTO E LONGO PRAZO.....18

6. CONCLUSÕES.....19

Desde 1991
Manipulação e Homeopatia
Quíron®
Farmácia

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

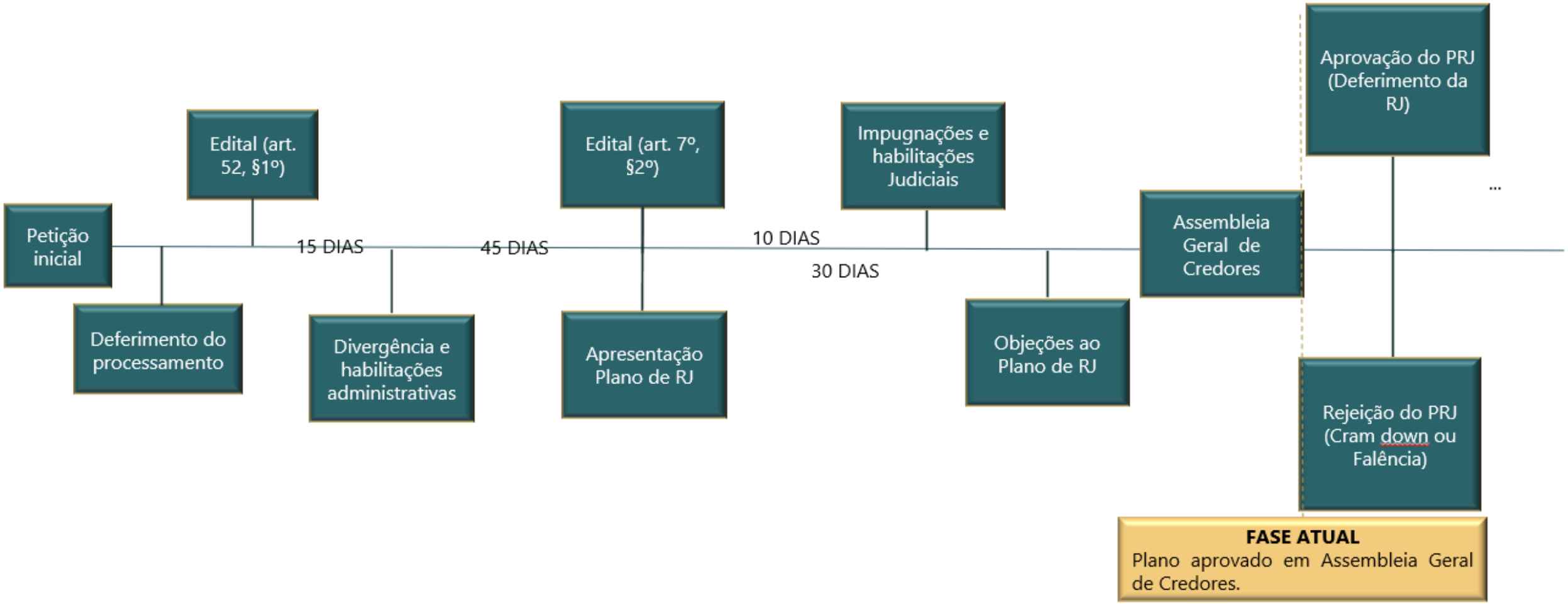

2. DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

Em 25 de outubro de 2024, a Administração Judicial realizou reunião virtual com a sócia da Recuperanda. Durante a reunião, foi informado que a operação da empresa apresenta desempenho estável, com movimentação positiva. Embora o mês anterior tenha registrado faturamento mais elevado, a atual performance ainda demonstra crescimento, com aumento no faturamento e a contratação de uma nova funcionária para fortalecer a equipe.

A empresa se prepara para o lançamento de uma nova linha de produtos, que deve contribuir significativamente para o aumento das vendas, especialmente com a mudança de estação, que tende a impulsionar a demanda. O engajamento nas mídias sociais tem se demonstrado eficaz, resultando em maior visibilidade e interesse pelos produtos oferecidos.

É importante notar que, embora a operação esteja funcionando normalmente, ainda existe uma necessidade de 30-40% de recursos adicionais para garantir a continuidade e a tranquilidade nas operações. A equipe está atenta a esse aspecto para evitar qualquer eventualidade.

Além disso, a empresa está lidando com a expectativa de duas colaboradoras grávidas, o que requer planejamento cuidadoso para assegurar a continuidade das atividades sem interrupções. Todos os compromissos financeiros estão sendo cumpridos pontualmente, e a empresa se encontra preparada para o pagamento do plano de recuperação.

2. DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

Além disso, foram solicitados registros das operações da empresa. A seguir, apresentamos as imagens que ilustram as atividades da empresa:

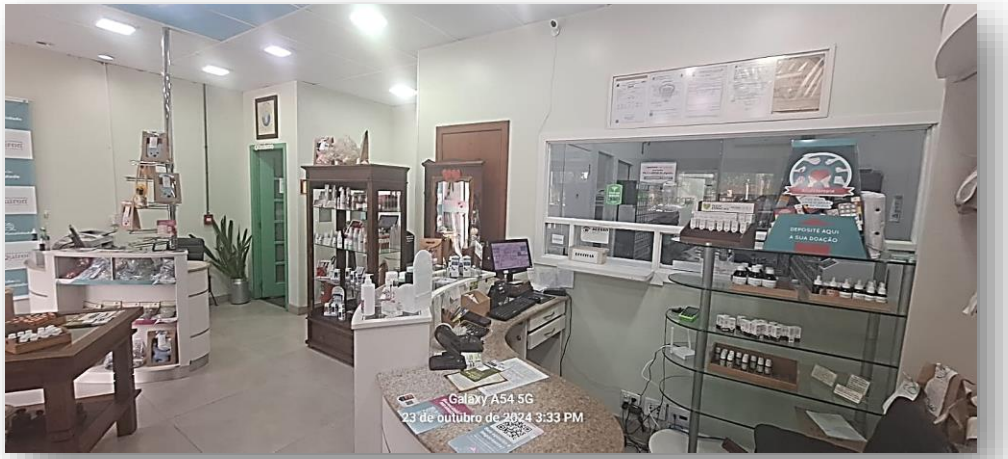

2.2 REGISTROS DA OPERAÇÃO

Através do link https://youtu.be/_QjKdYgdQYI ou do QR CODE abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Recuperanda:

3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

A empresa **QUÍRON FARMÁCIA LTDA,** em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 1996 em Porto Alegre/RS, possui como objeto social e área de atuação: laboratório de medicamentos, perfumaria, cosméticos, produtos de beleza e higiene, produtos naturais, equipamentos biomecânicos e farmácia de manipulação. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

SEDE – PORTO ALEGRE

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n. 1371, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.
Data de abertura: 10/07/1996

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

QUÍRON FARMÁCIA LTDA.
(01.307.152/0001-02)

SÓCIA - ADMINISTRADORA
MARIANNE LANNES GARCIA

SÓCIA
LUCIANE LANNES GARCIA

SÓCIO
FABIANO SUZIN LIMA

4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA RECUPERANDA

Apresenta-se, a seguir, a relação de funcionários conforme folha de pagamento encaminhada pela Recuperanda.

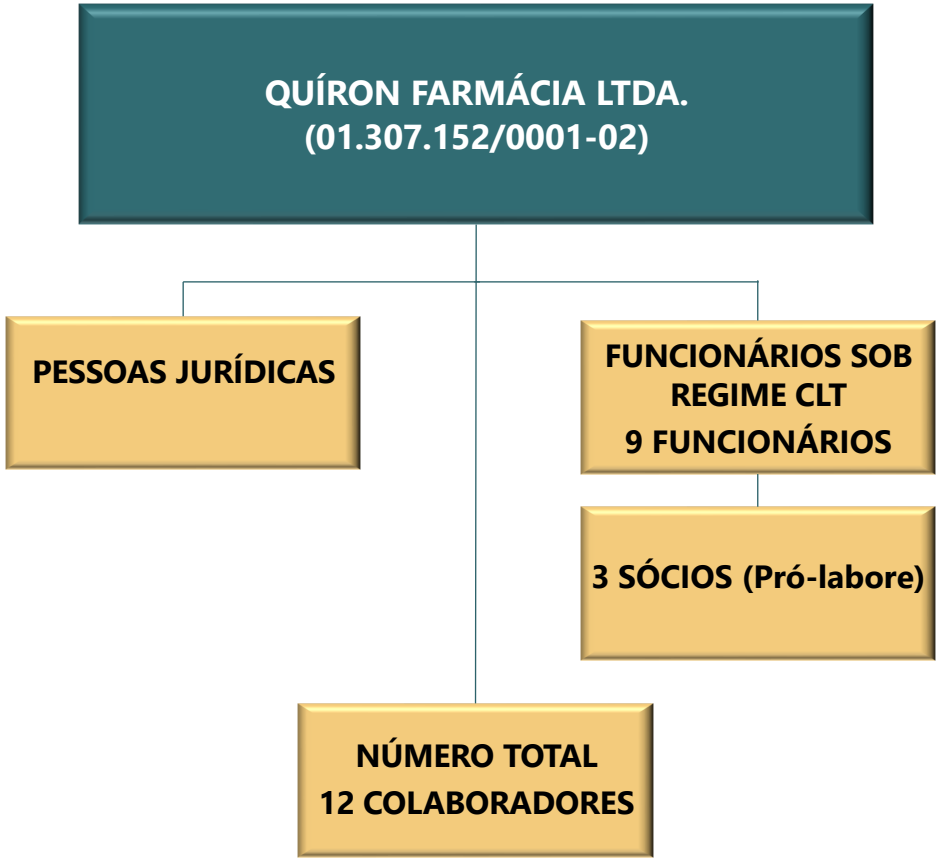

5. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

Documentação Mensal de Setembro de 2024

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

É importante ressaltar que o balancete enviado pela parte em processo de recuperação está carente da **assinatura do responsável legal da empresa**.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no **artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

QUÍRON FARMÁCIA LTDA		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Set/24	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Set/24	✓
Balancete Mensal em Excel	Set/24	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Set/24	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Set/24	✗
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Set/24	✗
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Set/24	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Set/24	✗
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Set/24	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Set/24	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Set/24	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Set/24	✗
Extrato Bancário do Período	Set/24	✓

Status= ✓ Entregue ✗ Não entregue

5. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

A presente análise tem por objetivo demonstrar as variações patrimoniais ocorridas no mês de ***setembro de 2024*** - considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados nos balancetes de ***julho e agosto de 2024*** para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa Quíron Farmácia Ltda.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, nos Balancetes de Verificação do mês setembro de 2024, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Administração Judicial, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Ressalva-se que somente foi apresentada a assinatura do responsável contábil no balancete que está em objeto de análise, ***faltando a assinatura do responsável legal da Recuperanda***.

Os balancetes mensais encaminhados à Administração Judicial no período ***apresentam apenas o saldo final de cada mês***, sem detalhar o saldo inicial e os movimentos de débito e crédito por rubrica dentro do mês.

5.1. ANÁLISE DO ATIVO

Análise do Balancete de Setembro de 2024

RUBRICAS (EM R$)	jul-24	ago-24	AH	set-24	AH
CIRCULANTE	**424.296,17**	**418.606,49**	**-1%**	**442.025,83**	**6%**
DISPONÍVEL	**15.473,37**	**5.969,96**	**-61%**	**20.467,91**	**243%**
BENS NUMERARIOS	14.579,54	1.375,69	-91%	1.125,00	-18%
BANCO C/MOVIMENTO	-	3.700,44	100%	18.449,08	399%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	893,83	893,83	0%	893,83	0%
CREDITOS	**188.758,08**	**192.571,81**	**2%**	**201.493,20**	**5%**
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	25.000,00	25.000,00	0%	30.000,00	20%
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	2.498,33	3.201,59	28%	4.595,68	44%
IMPOSTOS E CONTR. A RECUPERAR	28,05	494,88	1664%	259,58	-48%
OUTROS CRÉDITOS	138.430,45	141.074,09	2%	143.836,69	2%
DEBITOS DE SOCIOS	22.801,25	2.801,25	0%	22.801,25	0%
ESTOQUES	**220.064,72**	**220.064,72**	**0%**	**220.064,72**	**0%**
ESTOQUES DIVERSOS	220.064,72	220.064,72	0%	220.064,72	0%
NÃO CIRCULANTE	**82.916,89**	**82.807,83**	**0%**	**82.698,74**	**0%**
ATIVO REALIZÁVEL A LP	**75.850,31**	**75.850,31**	**0%**	**75.850,31**	**0%**
CRÉDITOS	**40.006,41**	**40.006,41**	**0%**	**40.006,41**	**0%**
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	40.006,41	40.006,41	0%	40.006,41	0%
DEPÓSITOS	**35.843,90**	**35.843,90**	**0%**	**35.843,90**	**0%**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	35.843,90	35.843,90	0%	35.843,90	0%
IMOBILIZADO	**7.066,58**	**6.957,52**	**-2%**	**6.848,43**	**-2%**
OUTROS IMOBILIZADOS	99.160,53	99.160,53	0%	99.160,53	0%
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO ACUM.	- 92.093,95	- 92.203,01	0%	- 92.312,10	0%
TOTAL DO ATIVO	**507.213,06**	**501.414,32**	**-1%**	**524.724,57**	**5%**

As rubricas que apresentaram saldos mais relevantes no ***Ativo Circulante*** em agosto de 2024 foram ***Outros Créditos*** R$ 143.836,69 e ***Estoques Diversos*** no valor de R$ 220.064,72.

Em relação à distribuição de lucros da Recuperanda, esses valores serão restituídos pelos sócios à empresa em até **24 parcelas mensais, a partir da aprovação do plano**. Após essa restituição, os valores serão utilizados para pagamentos complementares aos credores, seguindo o mesmo prazo.

A distribuição de lucros durante a recuperação judicial é legalmente vedada, o que, em princípio, caracteriza uma irregularidade. Contudo, como a assembleia de credores aprovou a devolução por unanimidade, respeita-se o princípio da soberania assemblear. A Administração Judicial não se opõe à cláusula que prevê essa devolução, destacando que a não restituição pode configurar descumprimento do plano e crime falimentar.

No período analisado, **a maior parte** do ***Ativo*** da Recuperanda é composta por valores classificados como ***Ativo Circulante***, conforme demonstrado no gráfico.

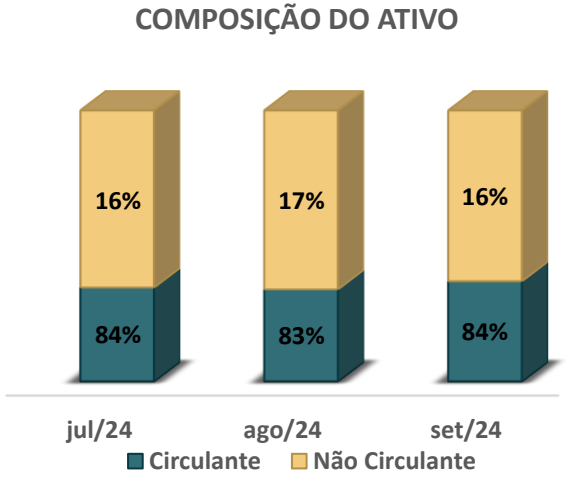

5.1. ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

A ***rubrica Disponível*** apresentou redução de 61% ao comparar o saldo de agosto de 2024 com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 registrou aumento de 243% ao cotejar com o saldo de agosto de 2024.

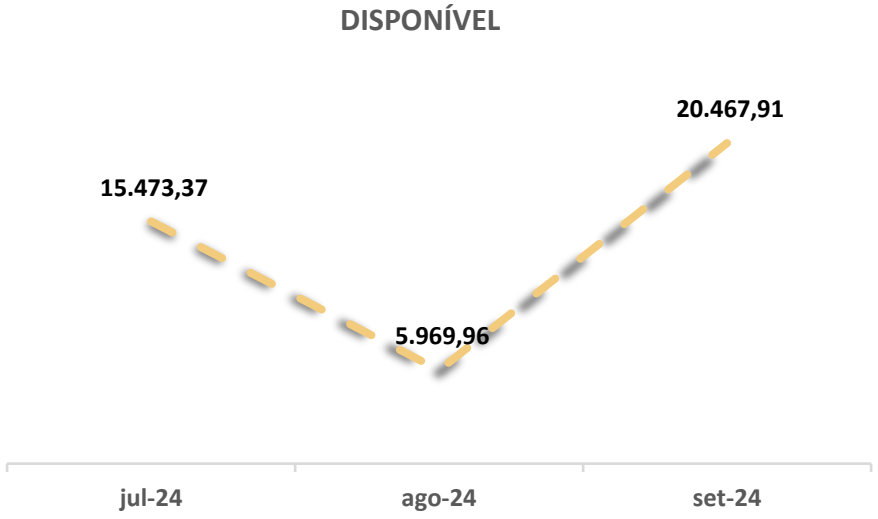

A ***rubrica Créditos*** registrou aumento 2% ao comparar o saldo de agosto de 2024 com o saldo de julho de 2024, e incremento de 5% no mês de setembro de 2024 em relação ao mês de agosto de 2024.

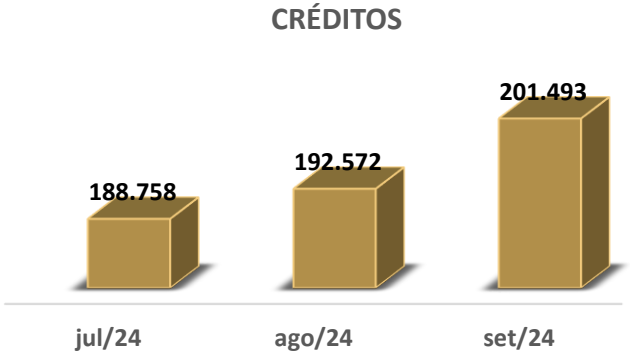

A rubrica ***Estoques***, não registrou variações no período analisado.

5.2. ANÁLISE DO PASSIVO

Análise do Balancete de Setembro de 2024

RUBRICAS (EM R$)	jul-24	ago-24	AH	set-24	AH
CIRCULANTE	**2.102.214,73**	**2.128.196,21**	**1%**	**2.193.013,31**	**3%**
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	**2.102.214,73**	**2.128.196,21**	**1%**	**2.193.013,31**	**3%**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	412.639,21	412.409,46	0%	412.409,46	0%
FORNECEDORES	84.590,55	80.244,29	-5%	79.184,09	-1%
TRIBUTOS A RECOLHER	503.017,12	505.612,71	1%	533.434,86	6%
RETENÇÕES A RECOLHER	4.632,32	4.889,92	6%	5.123,02	5%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	138.282,90	152.431,93	10%	164.248,85	8%
DESPESAS COM PESSOAL	79.052,63	85.029,06	8%	84.358,83	-1%
OBRIGAÇÕES C/SÓCIOS/DIRETORES	880.000,00	880.000,00	0%	880.000,00	0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE FUNC.	-	7.578,84	100%	34.254,20	352%
NÃO CIRCULANTE	**531.160,62**	**511.381,22**	**-4%**	**499.203,97**	**-2%**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**531.160,62**	**511.381,22**	**-4%**	**499.203,97**	**-2%**
IMPOSTOS RECOLHER PARCELAMENTO	531.160,62	511.381,22	-4%	499.203,97	-2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-1.833.889,19**	**-1.833.889,19**	**0%**	**-1.833.889,19**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	7.500,00	7.500,00	0%	7.500,00	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM.	**-1.841.389,19**	**-1.841.389,19**	**0%**	**-1.841.389,19**	**0%**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.841.389,19	-1.841.389,19	0%	-1.841.389,19	0%
TOTAL DO PASSIVO	**799.486,16**	**805.688,24**	**1%**	**858.328,09**	**7%**

Observações:

A rubrica analítica ***"Obrigações com Sócios/Diretores"*** foi a que apresentou maior saldo no mês de setembro em 2024 com saldo credor de R$ 880.000,00, representando 40% do valor total do **Passivo Circulante**.

Ressalta-se que a diferença encontrada no saldo do **Total do Passivo** com os saldos do **Total do Ativo** é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada trimestralmente pela Recuperanda. Destaca-se que a empresa apresenta o Passivo a Descoberto.

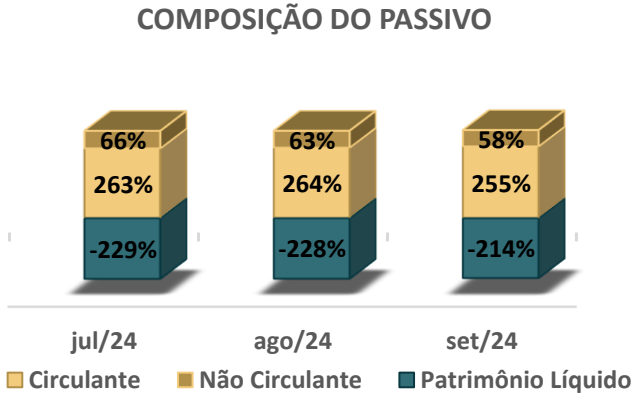

Os valores registrados no **Passivo Circulante**, apresentam os maiores percentuais, ou seja, a Recuperanda tem **dívidas a curto prazo superiores** às dívidas de longo prazo.

5.2. ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: Em agosto de 2024 apresentou redução de 5% ao cotejar com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 houve decréscimo de 1% em relação ao mês de agosto de 2024.

Tributos a Recolher: A rubrica apresentou aumento de 1% ao cotejar o saldo de agosto de 2024 com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 registrou acréscimo de 6% ao comparar com saldo de agosto de 2024.

Obrigações Sociais: Apresentou aumento de 10% ao cotejar o saldo de agosto de 2024 com o saldo de julho de 2024, e acréscimo de 8% ao comparar o saldo do mês de setembro de 2024 com o saldo de agosto de 2024.

Outras Obrigações de Funcionamento: A rubrica apresentou aumento de 100% em agosto de 2024 ao cotejar com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 registrou incremento de 352% de seus valores ao comparar com o saldo de agosto de 2024. Ressalta-se que a rubrica registra valores de **Adiantamento de Clientes.**

Impostos Recolher Parcelamento: Em agosto de 2024 a rubrica sofreu redução de 4% ao cotejar com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 houve decréscimo de 2% ao comparar com o saldo de agosto de 2024.

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A rubrica não apresentou variação dos saldos no período analisado.

TRIBUTOS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS, E IMPOSTOS PARCELADOS

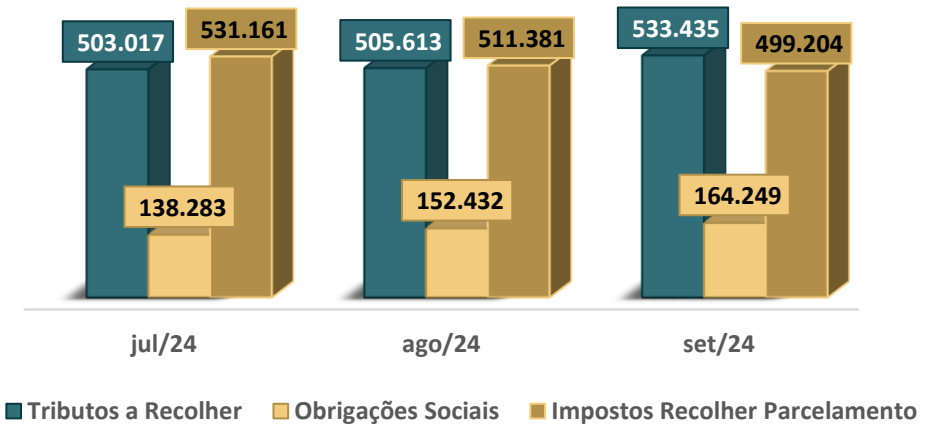

Nos meses de **julho, agosto e setembro de 2024**, não foram registrados pagamentos de alguns tributos, como PIS, COFINS e Simples Nacional, além dos encargos sociais. Destaca-se que, em setembro de 2024, houve o registro do pagamento de FGTS, bem como dos parcelamentos. É importante ressaltar que as conciliações mensais dos encargos sociais, impostos e tributos não têm sido entregues à Administração Judicial.

5.3. ANÁLISE DO DRE

Análise do Balancete de Setembro de 2024

RUBRICAS (EM R$)	jul-24	ago-24	AH	set-24	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**684.225,65**	**787.573,63**	**15%**	**884.153,57**	**12%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**- 42.510,31**	**- 48.734,73**	**15%**	**- 54.583,93**	**12%**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	- 42.510,31	- 48.734,73	15%	- 54.583,93	12%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**641.715,34**	**738.838,90**	**15%**	**829.569,64**	**12%**
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERC./SERV.	**-113.227,65**	**-126.640,74**	**12%**	**-138.249,15**	**9%**
LUCRO BRUTO	**528.487,69**	**612.198,16**	**16%**	**691.320,49**	**13%**
DESPESAS OPERACIONAIS	**-773.016,60**	**-868.727,89**	**12%**	**-950.093,54**	**9%**
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	- 54.884,28	- 63.884,47	16%	- 68.676,81	8%
DESPESAS COM PESSOAL	- 235.918,87	- 272.271,45	15%	- 307.847,55	13%
ENCARGOS SOCIAIS	- 81.039,02	- 92.644,30	14%	- 104.034,82	12%
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 763,57	- 872,63	14%	- 981,72	13%
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	- 66.662,37	- 76.032,42	14%	- 85.269,78	12%
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	-	- 1.419,80	100%	- 1.419,80	0%
DESPESAS COM COMUNICAÇÕES	- 7.857,10	- 8.912,70	13%	- 10.130,70	14%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 114.122,43	- 130.784,36	15%	- 144.016,57	10%
DESPESAS COM VEICULOS	- 2.163,77	- 2.714,66	25%	- 3.311,40	22%
DESPESAS TRIBUTARIAS	- 10.623,76	- 11.874,26	12%	- 11.344,21	-4%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 204.294,54	- 212.629,95	4%	- 218.373,29	3%
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	5.313,11	5.313,11	0%	5.313,11	0%
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA /CONTR.SOCIAL	**- 47.744,19**	**- 47.744,19**	**0%**	**- 74.830,47**	**57%**
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	- 31.866,55	- 31.866,55	0%	- 50.144,62	57%
PROVISÃO P/CONTRIB.SOCIAL	- 15.877,64	- 15.877,64	0%	- 24.685,85	55%
RESULTADO DO PERÍODO	**-292.273,10**	**-304.273,92**	**4%**	**-333.603,52**	**10%**

De acordo com o gráfico, a ***Receita*** é insuficiente para cobrir os Custos e as ***Despesas Operacionais*** do período.

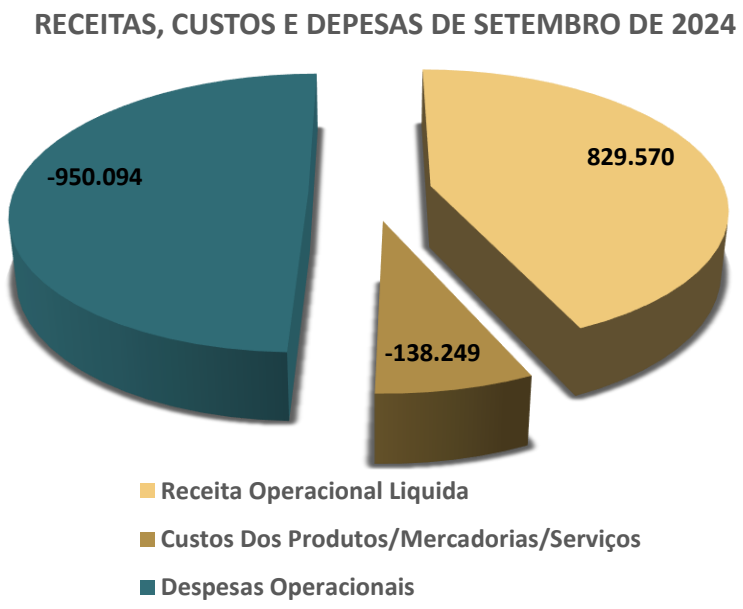

5.3. ANÁLISE DO DRE

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Receita Operacional Líquida: A rubrica apresentou aumento de 15% ao comparar o saldo de agosto de 2024 com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 registrou incremento de 12% em relação ao mês de agosto de 2024.

Custos dos Produtos/Mercadorias/Serviços: Apresentou acréscimo de 12% ao comparar o saldo de agosto de 2024 com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 houve aumento de 9% ao cotejar com o saldo de agosto de 2024.

Despesas Operacionais: A rubrica apresentou incremento de 12% ao cotejar o saldo de agosto de 2024 com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 registrou acréscimo de 9% ao comparar com o saldo de agosto de 2024.

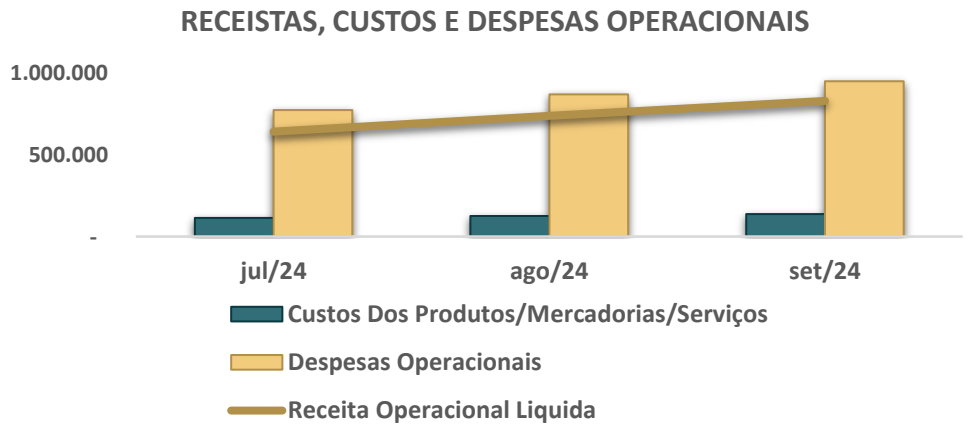

De acordo com o gráfico referente ao ***Prejuízo do Exercício,*** é possível constatar que a Recuperanda apresentou resultado negativo acumulado em setembro de 2024 no total de **R$ 333.603,52**.

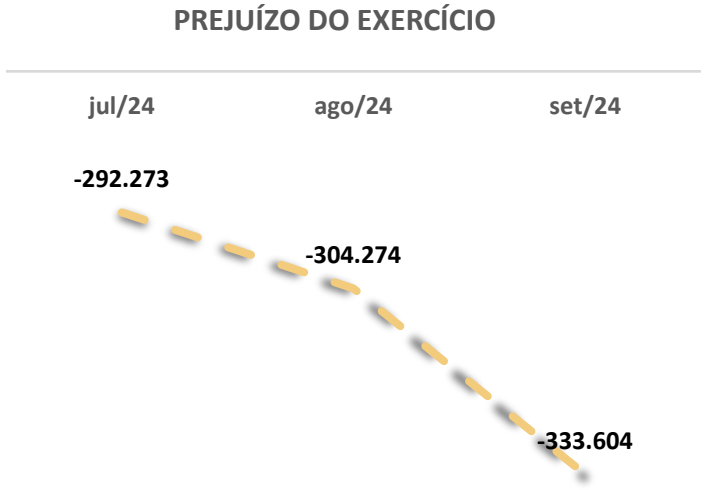

5.4. ANÁLISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICES	jul-24	ago-24	set-24
LIQUIDEZ GERAL	0,19	0,19	0,19
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,01	0,01	0,01
LIQUIDEZ SECA	0,10	0,09	0,10
LIQUIDEZ CORRENTE	0,20	0,20	0,20

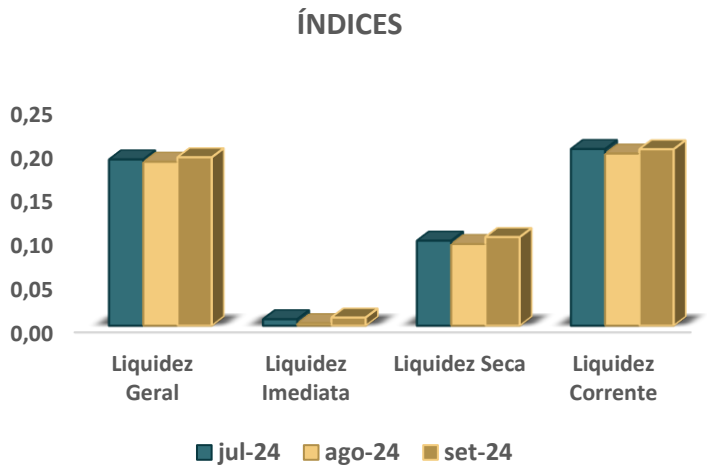

Liquidez Geral: O índice de 0,19 referente ao período analisado, indicam que a empresa não tem a capacidade de saldar suas dívidas.

Liquidez Imediata: A Recuperanda não possuía recursos no Disponível para saldar as dívidas a curto prazo, no período analisado.

Liquidez Seca: Indica que a empresa não possui valores no Ativo Circulante Líquido capazes de saldar as obrigações a curto prazo, considerando os índices apresentados nos meses analisados.

Liquidez Corrente: Indica que os recursos que a empresa possui no Ativo Circulante não são suficientes para quitar cada R$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante, considerando os índices apresentados.

5.5. GRAU DE ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO E LONGO PRAZO

Grau de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24
ENDIVIDAMENTO A CP	80%	81%	81%
ENDIVIDAMENTO A LP	20%	19%	19%

O **endividamento de curto e longo prazo** no mês de setembro de 2024 não apresentou variação em relação a agosto de 2024.

A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta ***maior volume de dívidas de curto prazo*** em relação às ***dívidas de longo prazo***.

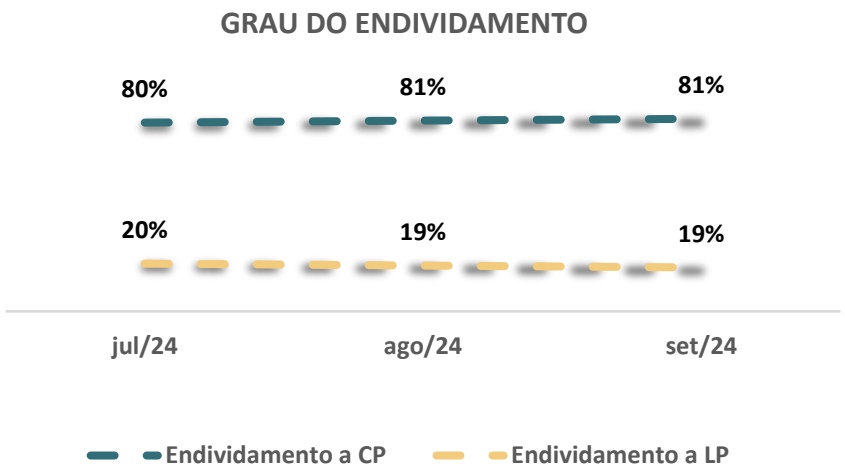

6. CONCLUSÕES

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Quíron Farmácia Ltda., **com análise contábil de Setembro de 2024**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2024.

CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

JOSIANE PEREIRA MACHADO
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

ANEXO – RESPOSTAS RECUPERANDA

Questionário RMA